



LEI DE Nº 249/2015

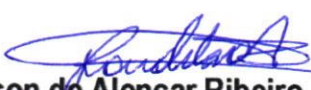
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso constitucional de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ACADEMIA DE SAÚDE RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO, o prédio sede da Academia de Saúde localizada no Distrito de Caldeirão, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2015.


Rondilson de Alencar Ribeiro
Prefeito Municipal

RECEBI EM
08 / 12 / 2015
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 12.447.471/0001-30
RUA SÃO PEDRO, S/Nº CENTRO-SALITRE-CE
CEP: 63.155-000